



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTA EM TUBO E FERRO; ESTRUTURAS METÁLICAS (BOX TRUSS), ESTRUTURAS EM AÇO GALVANIZADO (TOLDOS), PAINÉIS DE LED E ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO; ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; CAMISAS E MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E BUFFET PARA CAMARIM, VISANDO ATENDER A EVENTOS DA FEIRA DE CAXIXIS, MISS E MISTER CAXIXIS E MOTO CAXIXIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE JUNHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2024									
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ								
CONTRATADO:	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME								
CNPJ/CPF:	09.419.692/0001-81								
OBJETO:	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, planejamento e produção de eventos institucionais, compreendendo suporte logístico e operacional, fornecimento de infraestrutura, locação de equipamentos, serviços de buffet e decoração, locação de espaços para eventos, locação de estrutura de festa em tubo e ferro; estruturas metálicas (Box Truss), estruturas em aço galvanizado (toldos), painéis de LED e iluminação, geradores de energia, equipamentos de sonorização; estrutura e equipamentos de iluminação; camisetas e material gráfico personalizado e buffet para camarim, visando atender a Eventos da Feira de Caxixis, Miss e Mister Caxixis e Moto Caxixis, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes em seus anexos, Modo de Disputa Aberto e Fechado, nos termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.								
CLÁUSULA PRIMEIRA	Prorrogar o contrato n.º 045/2024 pelo prazo de 30 (Trinta) dias, até 13 de julho de 2024, com base no art. 107, da lei nº 14.133/21, iniciando a vigência a partir de 13 de junho de 2024.								
CLÁUSULA SEGUNDA:	O presente Aditivo tem por objetivo acrescer a meta física do contrato 045/2024, em aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), R\$ 62.197,50 (sessenta e dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos), com base no art. 125, da lei nº 14.133/21, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura.								
CLÁUSULA TERCEIRA:	<table border="1"><thead><tr><th>Unidade</th><th>Projeto/Atividade</th><th>Elemento de Despesa</th><th>Fonte</th></tr></thead><tbody><tr><td>2.06.01</td><td>2185</td><td>33.90.39.00</td><td>500.0000</td></tr></tbody></table>	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	2.06.01	2185	33.90.39.00	500.0000
Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte						
2.06.01	2185	33.90.39.00	500.0000						
CLÁUSULA QUARTA:	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.								
ASSINATURA:	13 de junho de 2024								
Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal									